

INFORMAÇÃO

Serviços de Ação Social Escolar Ano letivo 2026/2027

Encontra-se aberto e decorre até 31 de agosto o prazo de entrega da candidatura ao subsídio da Ação Social Escolar.

O boletim de candidatura deve ser acompanhado da declaração emitida pela entidade competente (Segurança Social) comprovativa do escalão do Abono de Família, atualizada.

Nos casos de desemprego há 6 ou mais meses, deverá igualmente ser entregue declaração atualizada do Centro de Emprego.

O boletim de candidatura encontra-se disponível na Secretaria do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício ou na portaria da Escola Sede.

Não são aceites fotocópias do boletim.

A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Agrupamento Manuel Ferreira Patrício, no horário das 09h00 às 15h00.

Évora, 11 de maio de 2026

A Coordenadora Técnica



(Maria Jacinta Morite Gomes Peres)